ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

# DECRETO Nº 4925

Data: 12.07.2022.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO NÚMERO 72 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município em conformidade com o Ofício Nº 002/CMS/2022 de 02 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Fica homologada a Resolução Número 72 de 15 de dezembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde, conforme a Lei Nº 3485 de 23 de Março de 2010, e em conformidade com as Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8142/90.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Mafra, em 12 de julho de 2022.

**EMERSON MAAS**
Prefeito Municipal